

CONSELHO UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - ConsUnEPE

RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 180, 25 DE JULHO DE 2024

Aprova o Edital do Processo Seletivo Discente Complementar para o programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Sociedade da Informação do Centro Universitário FMU.

O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, na qualidade de presidente do Conselho Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsUnEPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho, o Edital do Processo Seletivo Discente Complementar para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Sociedade da Informação, integrante desta resolução como anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo - SP, 25 de julho de 2024.

Ricardo Von Glehn Ponsirenas Presidente do ConsUnEPE



EDITAL № 02/2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS (FMU), REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024.

O Magnífico Reitor do Centro Universitário Das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, pelo presente edital, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo discente do Mestrado em Direito da Sociedade da Informação do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), no período de 25 de julho a 30 de agosto de 2024, objetivando o preenchimento de vagas remanescentes.

Público-alvo: Bacharéis em Direito e demais Ciências, desde que o projeto apresentado seja adequado à Área de Concentração do Programa.

Área de Concentração: Direito da Sociedade da Informação

Linhas de Pesquisa:

Linha 1: Teoria da Relação Jurídica na Sociedade da Informação

Linha 2: Decisão Jurídica e Monopólio do Estado

Ementas disponíveis em: https://portal.fmu.br/mestrado/cursos/mestrado-em-direito-da-sociedade-da-informação/

Duração do curso: 24 meses

Início das aulas: setembro de 2024

Local e datas: Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas por meio da rede mundial de computadores (*online*) em endereço/*link* a ser remetido ao candidato cuja inscrição tenha sido devidamente homologada, sendo que as provas serão realizadas com **câmeras abertas** e **microfones ativados**, sendo, portanto, indispensável que o computador/smartphone a ser utilizado pelo candidato possua tais recursos. O processo seguirá o seguinte cronograma:

Prova de conhecimento específico	04 de setembro de 2024, às 9h30
Prova de proficiência em língua estrangeira	05 de setembro de 2024, às 9h30
Entrevista	05 a 06 de setembro de 2024, às 14h
Divulgação dos resultados	09 de setembro de 2024
Matrículas	09 a 11 de setembro de 2024

1. INSCRIÇÕES

As inscrições no processo seletivo são feitas via internet, pelo site www.fmu.br, no período de **25 de julho a 30 de agosto de 2024** e somente serão válidas após sua homologação pela comissão de seleção.



TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 150,00

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

DOCUMENTOS ADMINISTRATIVO-ACADÊMICOS

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste documento)
- Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo II deste documento)

CÓPIAS DE DOCUMENTOS PESSOAIS:

- Diploma do curso de graduação registrado (frente e verso);
- Certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso). O Certificado de conclusão de curso é dispensado em caso de entrega do diploma do curso de graduação registrado;
- Histórico escolar do curso de graduação (frente e verso);
- Carteira de Identidade (RG);
- CPF:
- Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento);
- Passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal (em caso de candidato estrangeiro).
- Candidatos concluintes da graduação em 2024-1, que comprovarem esta condição, terão aceita sua inscrição de forma condicional devendo comprovar a conclusão do referido curso antes da matrícula no mestrado.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:

- Currículo, modelo CNPq Lattes;
- Projeto de pesquisa, no qual o(a) candidato(a) deverá indicar a linha de pesquisa pretendida, com estrutura detalhada no Anexo III deste documento.

3. EXAME DE SELEÇÃO

O exame de seleção será realizado nas seguintes etapas:

a) <u>Prova de conhecimento específico (dissertativa)</u>: de caráter eliminatório, destinada a avaliar a capacidade que o(a) candidato(a) tem de se expressar sobre tema relativo ao programa de mestrado, baseando-se prioritariamente na bibliografia indicada a seguir. Durante a prova, **não será permitida** consulta à obra indicada ou a qualquer outro material.

Bibliografia:

Emerson Penha Malheiro. Direitos Humanos na Sociedade da Informação. Disponível em: http://revistas.unaerp.br/paradigma/article/view/218-230.

Fabio Romeu Canton Filho. CANTON FILHO, F. R.; SAMPAIO, M. A. Fake news e pós-verdade na arena pública e na sociedade da informação. REVISTA DOS TRIBUNAIS (SÃO PAULO. IMPRESSO), v. 1050, p. 55-65, 2023.

Greice Patrícia Fuller. Os delitos e as novas tecnologias em face da relação dialógica com os direitos



humanos. In: Ingo Wolfgang Sarlet; Ricardo Libel Waldman. (Org.). Direitos Humanos e fundamentais na era da Informação. 1ed. Porto Alegre: Fundação Fênix, 2020, v. , p. 215-232. Disponível em: https://891aac48-381e-4192-adf5-

96afc8de6326.filesusr.com/ugd/9b34d5_9d49f0a6c33e447b8232a3c6ea5fc867.pdf>.

Irineu Francisco Barreto Junior; Gustavo Venturi Junior. Fake News em Imagens: um esforço de compreensão da estratégia comunicacional exitosa na eleição presidencial brasileira de 2018. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/debates/article/view/96220.

Jorge Shiguemitsu Fujita; Irineu Francisco Barreto Junior. O direito ao esquecimento e a liberdade de informar na sociedade da informação. Disponível em: https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/1392/652.

Jose Marcelo Menezes Vigliar; Irineu Francisco Barreto Junior. Alex Rosenrbrok Teixeira, uma (trágica) consequência jurídica da COVID 19: a interpretação equivocada da lei n° 14.034, de 5 de agosto de 2020, e a tentativa de aplicá-la a atos jurídicos Perfeitos. Disponível em: http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/5165>.

Marcus Vinicius Moreira Zittei, & Fernandes, F. C. (2015). E-Serviços no Governo Eletrônico: Análise Bibliométrica de Artigos Internacionais Articles. Future Studies Research Journal: Trends and Strategies, 7(2), 62. https://doi.org/10.24023/FutureJournal/2175-5825/2015.v7i2.206

Samyra. H D. F. Naspolini Sanches. Direitos Humanos Fundamentais e a Empresa Privada no Contexto da Globalização. In: Ingo Wolfgang Sarlet; Ricardo Libel Waldman. (Org.). Direitos Humanos e Fundamentais na Era da Informação. 1ed. Porto Alegre: Editora Fundação Fenix, 2020, v., p. 191-214.

Disponível

em: https://www.fundarfenix.com.br/_files/ugd/9b34d5_9d49f0a6c33e447b8232a3c6ea5fc867.pdf.

Tiago Cappi Janini. A e-financeira, o direito de fiscalização e os direitos fundamentais dos contribuintes. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO IMED, v. 13, p. 256-272, 2017. Disponível em: https://seer.atitus.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/1885/1197.

- b) <u>Prova de proficiência em língua estrangeira</u>: a avaliação consistirá na versão escrita, para a língua portuguesa, de um texto do idioma escolhido pelo(a) candidato(a) por ocasião de sua inscrição (Anexo I deste documento). Será permitida consulta a dicionário monolíngue.
- c) <u>Avaliação do esboço do projeto de pesquisa</u>: esta etapa levará em conta: I) aderência à área de concentração do programa e à linha de pesquisa escolhida; II) pertinência da bibliografia quanto a objeto, justificativa e problematização; III) capacidade de contextualização teórica e metodológica dos tópicos envolvidos; IV) capacidade de redação, no tocante a clareza e consistência; V) capacidade de pensamento autônomo e crítico; e VI) relevância da proposta de pesquisa para o avanço do conhecimento na área de concentração do programa.
- **d)** Entrevista: conduzida pela comissão de seleção, considerará trajetória profissional e acadêmica do(a) candidato(a) descrita no Currículo Lattes –, potencialidades para o desenvolvimento da pesquisa e capacidade de pensamento autônomo e crítico. Nesta etapa, também serão feitos



questionamentos a respeito do projeto, cabendo ao(à) candidato(a) defender sua proposta, sendo que a avaliação considerará: I) articulação clara do tema e domínio do objeto durante a exposição; II) capacidade de esclarecer as questões levantadas; III) capacidade de articular e defender a consistência do projeto; e IV) potencial de crescimento acadêmico.

4. AVALIAÇÃO

Cada etapa será avaliada pela média final das notas – de zero a 10,0 (dez) – atribuídas pelos membros da comissão de seleção. Todas as etapas terão caráter classificatório. Será considerado automaticamente eliminado quem obtiver média final inferior a 7,0 (sete) na prova de conhecimento específico.

5. APROVAÇÃO

Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média final mínima 7,0 (sete), ao final de todas as etapas do processo seletivo.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos receberão o resultado por e-mail no dia **09 de setembro de 2024** e haverá divulgação em https://portal.fmu.br/mestrado/cursos/mestrado-em-direito-da-sociedade-da-informacao/.

7. MATRÍCULAS

As matrículas serão efetuadas no período de 09 a 11 de setembro de 2024. Serão convocados os candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação final, até o preenchimento do número de vagas oferecidas, informadas neste edital. A emissão do contrato de prestação de serviços e do boleto para pagamento deve ser feita pelo site https://portal.fmu.br/mestrado/cursos/mestrado-em-direito-da-sociedade-da-informacao/, no item "Faça Sua Matrícula", no período de matrícula.

8. CONCESSÃO DE BOLSAS

Para este edital serão concedidas bolsas PROSUP-CAPES para até dois dos candidatos(as) melhor classificados na seleção, na ordem de classificação, que preencham os requisitos previstos nos termos do "Regulamento para Concessão de Bolsa Institucional" do Programa de Suporte aos Mestrados Acadêmico e Profissional, conforme a disponibilidade. Os demais alunos pagarão a mensalidade integral.

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será presidida pelo coordenador do Mestrado em Direito da Sociedade da Informação e composta, ainda, por 2 (dois) professores dele integrantes.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A inscrição no processo seletivo de cada candidato(a) só será homologada mediante o envio de documentação e pagamento da taxa de inscrição até o dia 30 de agosto de 2024.
- II. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) aceita as regras do presente edital e do Regulamento



- de Pós-Graduação Stricto Sensu do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU).
- III. Em caso de diploma de graduação expedido por instituição estrangeira, os documentos deverão ser revalidados por universidade brasileira pública que tenha curso igual ou similar, reconhecido pelo governo.
- IV. Ficará automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não entregar todos os documentos no prazo estabelecido (30 de agosto de 2024), não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo, prestar declaração falsa, e/ou apresentar documento inidôneo.
- V. Em caso de desistência ou de não cumprimento dos requisitos estipulados neste edital, não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.
- VI. Não caberá recurso em caso de reprovação.
- VII. Os casos omissos serão deliberados pela comissão de seleção.
- VIII. Este edital encontra-se publicado na íntegra nos campi do Centro Universitário FMU | FIAM-FAAM e no site https://portal.fmu.br/mestrado/cursos/mestrado-em-direito-da-sociedade-da-informacao/ onde também serão informadas eventuais alterações.
- IX. O candidato ainda deve estar atento ao endereço de e-mail informado na inscrição para o recebimento de informações relevantes.

São Paulo, 25 de julho de 2024.

Ricardo Von Glehn Ponsirenas

Reitor



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO – INGRESSO 2º SEMESTRE 2024

LINHA DE PESQUISA	aza luwidiaa wa Casiadada	da lafawa	~-	
	ção Jurídica na Sociedade ca e Monopólio do Estado	da inform	açao	
() Littila 2. Decisao Jurian	ca e Monopolio do Estado			
DADOS PESSOAIS				
Nome do(a) candidato(a)				
Data de Nascimento	Sexo	RG		CPF
Nacionalidade		Naturalidade		
Endereço				
Número	Complemento			
		1222		
Bairro		CEP		
Cidade		UF		
Telefone residencial (DDD + número)		Telefone celular (DDD + número)		
E-mail				
DADOS PROFISSIONAIS				
Instituição/Empresa				
Endereço				
Bairro	Cidade		СЕР	UF
E-mail professional			Telefone (DDD + número)	
Função			Área	
Instituição onde se graduou:				
Cursou pós-graduação na FMU?	() sim () não			
***LÍNGUA ESTRANGEIRA	PARA PROVA DE PROFIC	CIÊNCIA		
() INGLÊS () ESPANHO		ITALIANO	() ALEMÃO	
				i
Doto: / /				
Data:/		•••••	Assinatura do(a) car	ndidato(a)
			Assiliatara au(a) car	iaiaato(a)



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu,				
pretendendo ingressar no Programa de Mestrado em Direito da Sociedade da Informação do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), declaro ter disponibilidade de tempo e de horário para frequentar as aulas e assistir a aulas inaugurais, palestras, conferências, seminários e defesas públicas bem como para realizar atividades obrigatórias de estágio docência e quaisquer outras que possam vir a sei exigidas pela coordenação do programa ou pelo professor-orientador. Em relação à dedicação aos estudos:				
O(a) candidato(a) dispõe de tempo inte () sim () não	gral e se dedicará em regime de exclusividade?			
Semanalmente, o(a) candidato(a) terá o () 40 a 30 horas () 30 a 20 horas () 20 a 10 horas () menos de 10 horas	lisponível para pesquisa:			
Atividade profissional:				
Regime de trabalho (horas/semana):				
Outras atividades (discriminar):				
O(a) candidato(a) declara estar ciente do fa poderá requerer prorrogação e/ou trancam	ito de que, se declarada disponibilidade de tempo para o curso, não ento sob esta alegação.			
Data:/				
Assinatura do(a) candidato(a):				



ANEXO III - PROJETO DE PESQUISA

- O projeto de pesquisa deverá ser apresentado de maneira clara, demonstrando o conhecimento preliminar do(a) candidato(a) em relação ao tema e à maneira como irá abordá-lo na pesquisa.
- Deverá ocupar, no máximo, 15 folhas, tamanho A4, digitadas em espaço 1,5 (entre linhas), fonte Arial ou
 Times New Roman, corpo 12, seguindo padrão de citações e referências estipulado pela ABNT.
- Sua estrutura deverá contemplar os seguintes elementos:
 - a) Título do projeto de pesquisa, linha de pesquisa à qual se vincula, nome do candidato, local e data.
 - b) Delimitação do tema e do problema de pesquisa: exposição da temática que se pretende investigar, delimitado em um objeto de pesquisa. Deve-se explicitar conceitualmente o tema, além de demonstrar sua relação com a área de concentração e com uma das linhas de pesquisa do programa.
 - c) **Objetivos**: delimitação, feita com a maior clareza possível, daquilo que pretende o estudo.
 - d) **Justificativa da pesquisa**: exposição sucinta, porém completa, das razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornam relevante a realização da pesquisa.
 - e) **Breve referencial teórico**: articulação de conceitos-chave para o embasamento da pesquisa, extraídos de bibliografia de referência.
 - f) Metodologia de pesquisa: descrição do modo como o estudo será realizado, indicando-se técnicas de pesquisa com devido embasamento na literatura disponível. Deverá guardar relação com o tema da pesquisa.
 - g) **Cronograma**: organização do tempo disponível para a realização das etapas da pesquisa, em concordância com seus prazos e requisitos. Deverá observar o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para desenvolvimento da pesquisa e redação da dissertação.
 - h) **Referências**: indicação da bibliografia utilizada para a elaboração do projeto.